



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 16/2024/CONSELHO_QUIXADÁ/DIRQUIXADA/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.057588/2023-07
INTERESSADO SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ
ASSUNTO: Parecer da Direção do Campus - Edital nº 163/2023 e alterações

Parecer sobre a regularidade formal das inscrições de Concurso Público.

PARECER

A Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá divulga o parecer referente à solicitação de inscrição para o Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Classe A, com denominação de Adjunto - A, do Campus da UFC em Quixadá, regime de 40h/DE, objeto do Edital nº 163/2023 e alterações, em consonância com o disposto no art. 6º, *caput*, da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019:

SETOR DE ESTUDO: Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação

| Candidato(a) | Análise da Comissão Preliminar (nomeada pela Portaria nº 09/2024, de 20/02/2024) | Parecer do Conselho do Campus da UFC em Quixadá (Aprovado em: 06/03/2024) |
|-----------------------------|--|---|
| Brenno Buarque de Lima | REGULAR | DEFERIDO |
| Bruna Gonçalves de Oliveira | REGULAR | DEFERIDO |
| Cristiano Melo Reinaldo | REGULAR | DEFERIDO |
| Elnivan Moreira de Souza | REGULAR | DEFERIDO |
| Ezequiel Alves Lobo | REGULAR | DEFERIDO |
| Gabriela de Vasconcelos | REGULAR | DEFERIDO |
| Geymeesson Brito da Silva | REGULAR | DEFERIDO |
| Herbert Novais Onofre | REGULAR | DEFERIDO |
| Irã Inácio Ribeiro | REGULAR | DEFERIDO |
| Leonardo Ferreira Batista | REGULAR | DEFERIDO |

Os candidatos abaixo relacionados **não** satisfizeram aos requisitos determinados na Resolução Nº 05/CEPE/UFC, de 24 de julho de 2019, e no Edital nº 163/2023/UFC e alterações, a saber:

| Candidato(a) | Motivo |
|--------------|--------|
| | |

| | |
|---|---|
| 1. Francisco Willame de Sousa Alberto Junior | Não cumprimento do item 4, alíneas "c" e "d", do Edital nº 163/2023/UFC alterado pelo edital nº11/2024. |
| 2. Wellington Sousa Aguiar | Não cumprimento do item 4, alíneas "d" e "f", do Edital nº 163/2023/UFC alterado pelo edital nº11/2024. |

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 06/03/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836102** e o código CRC **10C40D96**.